



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.825, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

"Concede vantagem pecuniária a servidores que especificam".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** solicitação feita por alguns diretores de departamentos e/ou divisões junto a Administração, devido à demanda de trabalho e a disponibilidade de servidores fora do horário normal de trabalho.

**CONSIDERANDO** que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos, efetuou análise e constatou a conveniência e a economicidade do pagamento da gratificação do regime de dedicação exclusiva e/ou regime especial de trabalho.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar os servidores abaixo relacionados, a permanecerem à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, de que trata o Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.

Nome	Cargo
Vanderlei Barbosa	Agente de Serviços
Maria Diva Santana Almeida Sousa	Agente de Serviços
Neuza Donizete Soares dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
Mirlene Cristina de Freitas Garcia	Enfermeiro

**Art. 2º** - Fica também convocado o servidor abaixo relacionado, a permanecer à disposição desta Administração, em regime especial de trabalho, de que trata o Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.

Nome	Cargo
Wilton Rosalino Borges	Diretor do Departamento Municipal de Cultura e Turismo

**Art. 3º** - Em função das convocações de que tratam os artigos anteriores, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seus respectivos vencimentos, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor em **19 de setembro de 2017**.

**Art. 7º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 19 de setembro de 2017, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria